



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 181/GP/2022

Em 1º de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação do Atestado Médico de readaptação de função ao Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** ao servidor **Cacilda Maria Louro**, com prazo de 180 dias contados de **01/09/2022 até 27/02/2023**, que passará a exercer a função em uma das Escolas Municipal de acordo com a necessidade a ser repassado pela SEMEC, retornando as funções de origem em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Setembro de 2022.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal